

RETIFICAÇÃO 02

AO EDITAL N.º 001/2019/CMDCA

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taió - SC**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital n.º 001/2019/CMDCA, publicado em 05 de abril de 2019, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1 – Em virtude da alteração o inciso IV, do Art. 16, da Lei Municipal 4.100, de 29 de março de 2019 que altera a “exigência de curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 horas” para exigir “oitenta horas de curso de capacitação na área da defesa dos direitos da criança e do adolescente”, as exigências do edital passa a vigorar como segue:

Onde se lê:

3.1 ...

IV. experiência mínima de 01 (um) ano na defesa dos direitos da criança e do adolescente ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

...

Leia-se:

3.1 ...

IV. Comprovar experiência mínima de um ano de atuação na área da defesa dos direitos da criança e do adolescente ou oitenta horas de curso de capacitação na área da defesa dos direitos da criança e do adolescente;

...

2 – Em virtude da inclusão do parágrafo 2º no Art. 16, da Lei Municipal 4.100, de 29 de março de 2019 que permite que o “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em relação ao requisito experiência mínima de um ano de atuação na área da defesa dos direitos da criança e do adolescente, habilitar pretendentes que tenham experiência mais próxima à exigida, em ordem decrescente até atingir o número de dez”, incluir o item 3.4, como segue:

Leia-se:

3.4 Não havendo o número mínimo de pretendentes habilitados, conforme recomendado pelo Art. 15, da Lei Municipal 4.100, de 29 de março de 2019,

poderá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme requisito IV, do item 3.1 do presente edital, em relação a experiência mínima de um ano de atuação na área da defesa dos direitos da criança e do adolescente, habilitar pretendentes que tenham experiência mais próxima à exigida, em ordem decrescente até atingir o número de dez.

3 – Em virtude das alterações, reabrir o do prazo de inscrição, como segue:

Onde se lê:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 22 (vinte e dois) de abril a 31 (trinta e hum) de maio de 2019, em horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistência Social, sito a Avenida Luiz Bertoli, 44, Centro, das 08:00h as 11h30min e das 13h30min as 17:00h.

Leia-se:

6.1 As inscrições ficarão reabertas do dia 25 (vinte e cinco) de junho a 28 (vinte e oito) de junho de 2019, em horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistência Social, sito a Avenida Luiz Bertoli, 44, Centro, das 08:00h as 11h30min e das 13h30min as 17:00h.

4 – Em virtude das alterações, alterar demais datas, como segue:

Onde se lê:

7.5 A relação de inscrições deferidas será publicada no dia 31 (trinta e um) de maio de 2019, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.6 O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, no período 3 (três) a 4 (quatro) de junho de 2019, no mesmo local e horário das inscrições, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

7.7 A Comissão Especial Eleitoral deverá deliberar e apresentar o resultado dos recursos até o dia 7 (sete) de junho de 2019.

7.8 Da decisão de indeferimento da Comissão Especial Eleitoral o candidato poderá interpor novo recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 10 (dez) e 14 (quatorze) de junho de 2019, no horário de atendimento ao público, no mesmo local e horário das inscrições, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

7.9 A divulgação do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como da lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas deverá ocorrer

- até dia 18 (dezoito) de junho de 2019, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
- 7.10** Publicada a relação de inscrições deferidas, qualquer pessoa poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 19 (dezenove) e 21 (vinte e um) de junho de 2019, no horário de atendimento ao público, no mesmo local e horário das inscrições, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico, vedado o anonimato, para o e-mail marcio@taio.sc.gov.br.
- 7.11** A publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela Comissão Especial Eleitoral deverá se dar até dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2019.
- 7.12** Os candidatos impugnados poderão interpor recurso junto à Comissão Especial Eleitoral até o dia 26 (vinte e seis) de junho de 2019, a qual deverá se manifestar em 24 (vinte e quatro) horas.
- 7.13** No caso de manutenção da impugnação pela Comissão Especial Eleitoral, o candidato poderá interpor recurso dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no período de 28 (vinte e oito) de junho a 4 (quatro) de julho de 2019.
- 7.14** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após deliberação sobre os recursos interpostos, publicará a lista final dos candidatos aptos a participar da capacitação e da prova preambular, no dia 8 (oito) de julho de 2019.
- 7.15** Entre os dias 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de julho de 2019 será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos.
- 7.16** No dia 28 (vinte e oito) de julho de 2019, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota igual ou superior a 6,0 (seis), com local e horário a ser divulgado até o dia 26 (vinte e seis) de julho de 2019.
- 7.17** A divulgação das notas ocorrerá até o dia 12 (doze) de agosto de 2019, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos no período de 13 (treze) e 14 (quatorze) de agosto de 2019.
- 7.18** Os recursos serão apreciados diretamente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deverá publicar decisão até o dia 19 (dezenove) de agosto de 2019.

Leia-se:

- 7.5** A relação de inscrições deferidas será publicada no dia 03 (três) de julho de 2019, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
- 7.6** O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, no período 04 (quatro) a 05 (cinco) de julho de 2019, no mesmo local e horário das inscrições, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

- 7.7 A Comissão Especial Eleitoral deverá deliberar e apresentar o resultado dos recursos até o dia 8 (oito) de julho de 2019.**
- 7.8 Da decisão de indeferimento da Comissão Especial Eleitoral o candidato poderá interpor novo recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 09 (nove) a 15 (quinze) de julho de 2019, no horário de atendimento ao público, no mesmo local e horário das inscrições, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).**
- 7.9 A divulgação do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como da lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas deverá ocorrer até dia 16 (dezesseis) de julho de 2019, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.**
- 7.10 Publicada a relação de inscrições deferidas, qualquer pessoa poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 17 (dezessete) a 19 (dezenove) de julho de 2019, no horário de atendimento ao público, no mesmo local e horário das inscrições, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico, vedado o anonimato, para o e-mail marcio@taio.sc.gov.br.**
- 7.11 A publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela Comissão Especial Eleitoral deverá se dar até dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2019.**
- 7.12 Os candidatos impugnados poderão interpor recurso junto à Comissão Especial Eleitoral até o dia 26 (vinte e seis) de julho de 2019, a qual deverá se manifestar em 24 (vinte e quatro) horas.**
- 7.13 No caso de manutenção da impugnação pela Comissão Especial Eleitoral, o candidato poderá interpor recurso dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no período de 30 (trinta) de julho a 05 (cinco) de agosto de 2019.**
- 7.14 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após deliberação sobre os recursos interpostos, publicará a lista final dos candidatos aptos a participar da capacitação e da prova preambular, no dia 06 (seis) de agosto de 2019.**
- 7.15 Entre os dias 08 (oito) e 09 (nove) de agosto de 2019 será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos.**
- 7.16 No dia 12 (doze) de agosto de 2019, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota igual ou superior a 6,0 (seis), com local e horário a ser divulgado até o dia 09 (nove) de agosto de 2019.**
- 7.17 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 19 (dezenove) de agosto de 2019, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos no período de 20 (vinte) a 21 (vinte e um) de agosto de 2019.**

7.18 Os recursos serão apreciados diretamente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deverá publicar decisão até o dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2019.

5 – Em virtude das alterações, alterar o calendário simplificado, constante no item 12.1, como segue:

Onde se lê:

Data	Etapa
05/04/2019	Publicação do Edital
22/04 a 31/05/2019	Prazo para registro das candidaturas
03 a 06/06/2019	Análise do pedido de registro das candidaturas, pela CEE.
07/06/2019	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela CEE.
10 a 11/06/2019	Prazo para interposição de recurso junto a CEE, ao candidato inabilitado
14/06/2019	Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos
17 a 25/06/2019	Prazo ao candidato indeferido proceder interposição de recurso junto ao CMDCA.
27/06/2019	Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como, de edital informando o nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida.
28/06 a 02/07/2019	Prazo para impugnação das candidaturas junto a CEE, pela população geral.
04/07/2019	Publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela CEE
05 a 08/07/2019	Prazo aos candidatos impugnados para interposição de recurso junto a CEE.
09/07/2019	Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos

10 a 16/07/2019	Prazo aos candidatos impugnados pela CEE, para interposição de recurso junto a CMDCA.
18/07/2019	Publicação da lista dos candidatos aptos a participar da capacitação e prova.
29 e 30/07/2019	Capacitação dos candidatos para aplicação da prova.
05/08/2019	Realização da prova
16/08/2019	Divulgação dos resultados
19 e 20/08/2019	Recurso dos candidatos não aprovados
23/08/2019	Publicação do resultado final da prova pelo CMDCA
05/09/2019	Divulgação dos locais de votação
05/09/2019	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados
06/10/2019	Eleição
07/10/2019	Publicação da apuração
10/01/2020	Posse

Leia-se:

Cronograma Eleições para Conselheiro Tutelar Taió - SC	
Data	Etapa
05/04/2019	Publicação do Edital
25/06 a 28/06/2019	Abre novo prazo para registro das candidaturas diante da alteração da Lei nº 4.100
01 a 02/07/2019	Análise do pedido de registro das candidaturas, pela CEE.
03/07/2019	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela CEE.
04 a 05/07/2019	Prazo para interposição de recurso junto a CEE, ao candidato inabilitado
08/07/2019	Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos

09 a 15/07/2019	Prazo ao candidato indeferido proceder interposição de recurso junto ao CMDCA.
16/07/2019	Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como, de edital informando o nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida.
17 a 19/07/2019	Prazo para impugnação das candidaturas junto a CEE, pela população geral.
24/07/2019	Publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela CEE
25 a 26/07/2019	Prazo aos candidatos impugnados para interposição de recurso junto a CEE.
29/07/2019	Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos
30/07 a 05/08/2019	Prazo aos candidatos impugnados pela CEE, para interposição de recurso junto a CMDCA.
06/08/2019	Publicação da lista dos candidatos aptos a participar da capacitação e prova.
08 e 09/08/2019	Capacitação dos candidatos para aplicação da prova.
12/08/2019	Realização da prova
19/08/2019	Divulgação dos resultados
20 a 21/08/2019	Recurso dos candidatos não aprovados
22/08/2019	Publicação do resultado final da prova pelo CMDCA
05/09/2019	Divulgação dos locais de votação
05/09/2019	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados
06/10/2019	Eleição
07/10/2019	Publicação da apuração
10/01/2020	Posse



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA – TAIÓ – SC.**
Lei Municipal nº 2.996 de 02/07/2004

5 - Os demais itens do Edital seguem inalterados.

Taió/SC, 25 de junho de 2019.

MARCIO FARIAS
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente